



PROJETO DE LEI Nº 143/2025.

Autoriza o Município a adquirir e distribuir de forma gratuita camisetas para o evento “Caminhada do Trânsito em favor da vida” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a aquisição e a distribuição gratuita, de até 13 (treze) camisetas, aos participantes do evento “Caminhada do Trânsito em favor da vida”, a ser realizada dia 30 de setembro do corrente ano, durante a Semana Nacional do Trânsito.

Art. 2º As camisetas personalizadas são consideradas instrumentos de apoio para a ação, que por sua vez busca conscientizar a população sobre os perigos dos acidentes de trânsito e promover ações educativas voltadas à segurança viária.

Art. 4º As despesas autorizadas pela presente Lei, serão realizadas em estrita observância às disposições da Lei 14.133/2021.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 143/2025.**

Marques de Souza, 17 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentando Vossas Senhorias, vimos encaminhar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir gratuitamente, 13 camisetas personalizadas para o evento “*Caminhada do Trânsito em Favor da Vida*”, a realizar-se no dia 30 de setembro, em alusão à Semana Nacional do Trânsito.

A proposta tem por objetivo fortalecer as ações de conscientização da comunidade sobre os perigos dos acidentes de trânsito e a necessidade de se adotar comportamentos seguros na mobilidade urbana. A Semana Nacional do Trânsito é reconhecida em todo o país como um período de reflexão, mobilização e educação voltada à preservação da vida no trânsito, e o evento local se insere nesse contexto de engajamento coletivo.

As camisetas personalizadas terão papel importante na visibilidade do movimento, promovendo a identidade e integração dos participantes, além de reforçar a mensagem educativa do evento. Com isso, amplia-se o alcance da iniciativa junto à comunidade e reforça-se a responsabilidade social do Poder Público em estimular atitudes conscientes, preventivas e de respeito às normas de trânsito.

Diante do exposto, submeto a presente proposição à análise e aprovação dos Senhores Vereadores, certos de que a medida trará relevantes benefícios à população.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

Senhor
Vereador **RODRIGO WOMMER**
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade